

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

Ano III - Edição nº 00304 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 0191 / 2019 / GIGOV/FS, ENDEREÇADO À SUA EXCELÊNCIA SENHOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, CUJO OBJETO CONSISTE NA INFORMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEABRA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DA LAVRA DOS SENHORES MARCOS ANTONIO PORTO DE SENA - ASSISTENTE JUNIOR - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - FEIRA DE SANTANA, TARCIO MAJDALANE QUEIROZ DE OLIVEIRA - COORDENADOR DE FILIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - FEIRA DE SANTANA E ELISA DA CUNHA BOINA - GERENTE DE FILIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - FEIRA DE SANTANA

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



Gerência Executiva de Governo Feira de Santana  
Av. Getúlio Vargas 3233, 1º Andar, Ed. Feira Trade Center – Santa Mônica – 44077-005 - Feira de Santana/BA  
Tel.: (75) 3602-8214 e-mail.: gigovfs@caixa.gov.br

Ofício nº 0191 / 2019 / GIGOV/FS

Feira de Santana, 17 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra  
Av. Lindolfo Moreira,571, Bairro tamburil  
CEP 46900-000 – Seabra – BA

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de SEABRA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 890435/2019 - Operação 1067562-71 que tem por finalidade “estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (suas) construção de centro de referência de assistência social (cras)”.

2 O valor repassado é de R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) , tendo o Município de SEABRA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 05/09/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Feira de Santana.

Respeitosamente,

MARCOS ANTONIO PORTO DE SENA  
ASSISTENTE JUNIOR  
Gerência Executiva de Governo - Feira de Santana

TARCIO MAJDALANE QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo - Feira de Santana.

ELISA DA CUNHA BOINA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo - Feira de Santana..

28.056 v007 micro

1